



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.581/10

Acopiara, 25 de Março de 2010.

Dá a denominação de STELA NASPOLINI, à sede do Conselho Tutelar de Acopiara-Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de STELA NASPOLINI, à sede do Conselho Tutelar de Acopiara-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 25 de Março de 2010.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**